



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 12532/2013 Projeto de Decreto
Legislativo: 7/2013
Data e Hora: 09/12/2013 17:30:48
Procedência: Comissão de Finanças

DEC
1548/13.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2004, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

48



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2004, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2004 – gestão do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, apresentado através do Parecer Prévio TC-042/2013, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Senhor Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 03 de dezembro de 2012.


Zezito Maio
Presidente da Comissão de Finanças


Reinaldo Bolão
Vice-Presidente


Vinícius Simões
Membro


Luisinho Coutinho
Membro

Marcelão
Membro

Processo: 12532/2013 Projeto de Decreto
Legislativo: 7/2013
Data e Hora: 09/12/2013 17:30:48
Procedência: Comissão de Finanças

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2004, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Página
12532	02	20

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Fabiola Ottoni Lima
Encarregado Administrativo
Métrica: 4094
Câmara Municipal de Vitória

Em: 09/12/2013

Franciane Souza
Vareza esportivas do
quebraço.

Em 10.12.2013

Mauro Cypreste
Diretor do Planejamento
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 10 / 12 / 13

Franciane Souza
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
12532	03	<i>[Handwritten Signature]</i>

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 10 / 12 / 2013

~~PRESIDENTE~~

*Materia aprovada, ao Del
fora providenciada.*


Em, 11/12/13

~~PRESIDENTE~~

*As Funcionária Regina/Meilene
Para providenciar a extração do Decreto Legis-
lativo e posteriormente publicar no Diário do
município, nesta data.*

Em, 12/12/2013

Lauro Cypreste

 Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

*Dr. Renato, declarando providenciado
03/02/14*



ARQUIVE-SE

Em

30/06/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
12532	02/1	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
546/2013

PROCESSO	12532/2013
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	7/2013
EMENTA	Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, Relativas ao Exercício de 2004, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.
INICIATIVA	Comissão de Finanças
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade Comissão de Finanças – Pela Aprovação

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013

Reunião : 98ª Sessão Ordinária
Data : 11/12/2013 - 18:31:47 às 18:32:08
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
153	01	[Assinatura]

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:31:53
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:31:52
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	18:31:52
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	18:31:51
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	18:31:50
19	Marcelão	PT	Sim	18:32:01
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:31:52
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:31:57
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:31:52
23	Rogerinho	PHS	Sim	18:31:55
13	Sérgio Magalhães	PSB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	18:31:52
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:31:55

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

[Assinatura]



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12532	03	AA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.548

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2004 – gestão do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, apresentada através do Parecer Prévio TC-042/2013, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Palácio Atílio Vivácqua, 13 de dezembro de 2013.


Fabrício Gandine Aquino
PRESIDENTE


Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO


José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12532	06	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.548

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2004 – gestão do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, apresentada através do Parecer Prévio TC-042/2013, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de dezembro de 2013.


Fabrício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO



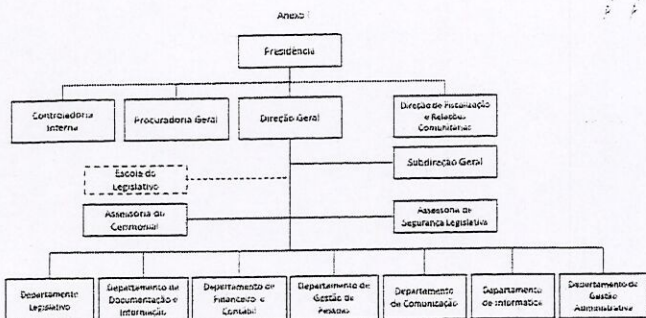
DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
12532	07	<i>[Signature]</i>

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013



Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2010 – gestão do Prefeito João Carlos Coser, apresentada através do Parecer Prévio TC-01820/2011, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Sr. João Carlos Coser, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 13 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.548

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício financeiro de 2004 – gestão do Prefeito Luiz Paulo Vellozo Lucas, apresentada através do Parecer Prévio TC-042/2013, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Paulo Vellozo Lucas, Prefeito Municipal de Vitória no exercício de 2004.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 13 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.547

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

DECRETO:

ANEXO II

Organograma da Escola Legislativa Claudionor Lopes Pereira

